



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 Processo Administrativo nº 023/2025

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, **HOMOLOGA**, com respaldo no Art. 74, III, “f” da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que segue:

OBJETO: Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais de 20 a 23 de maio de 2025 em São Paulo/SP.

CONTRATADO: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, CNPJ: 18.336.780/0001-00. RUA JULIO DE CASTILHOS, 1233, Sala 403, Bairro Centro, CEP 95.960-000 – Encatado/ES.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor total de **R\$ 1.494,00 (mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)**, mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, após atestação da realização dos serviços.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O período de vigência será até o término do evento, prorrogável apenas para efeito de pagamento.

Santo Antônio de Jesus/BA, 07 de maio de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente da Câmara Municipal